

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.15.04.2026-DIV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20251128/0001-20

1. DO OBJETO, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CAMISAS E BONÉS PADRONIZADOS E FARDAMENTOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	CAMISA EM MALHA 100% ALGODÃO, GOLA REDONDA, MANGA CURTA, CORES VARIADAS, TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EXG, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO SILK SCREEN EM POLICROMIA, CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA.	1.300,00	Unidade
camisa em malha 100% algodão, gola redonda, manga curta, cores variadas, tamanhos pp, p, m, g, gg, exg, impressão frente e verso silk screen em policromia, conforme modelo proposto pela secretaria.			
2	CAMISA POLO BÁSICA, MANGA CURTA, GOLA POLO, EM MALHA 100% ALGODÃO, CORES VARIADAS, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO SILK SCREEN EM POLICROMIA, CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA, TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EXG	1.000,00	Unidade
camisa polo básica, manga curta, gola polo, em malha 100% algodão, cores variadas, impressão frente e verso silk screen em policromia, conforme modelo proposto pela secretaria, tamanhos pp, p, m, g, gg, exg			
3	BONÉ INSTITUCIONAL, BRIM 100% ALGODÃO, ABA CURVA, REGULADOR DE TECIDO COM VELCRO, IMPRESSÃO SILK CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA. TAMANHOS P, M E G. - (UNIDADE)	200,00	Unidade
boné institucional, brim 100% algodão, aba curva, regulador de tecido com velcro, impressão silk conforme modelo proposto pela secretaria. tamanhos p, m e g. - (unidade)			
4	CAMISA EM MALHA 100% ALGODÃO, GOLA V, MANGA CURTA, CORES VARIADAS, TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EXG, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO SILK SCREEN EM POLICROMIA, CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA.	1.500,00	Unidade
camisa em malha 100% algodão, gola v, manga curta, cores variadas, tamanhos pp, p, m, g, gg, exg, impressão frente e verso silk screen em policromia, conforme modelo proposto pela secretaria.			
5	CAMISA EM MALHA FRIA COMPOSIÇÃO 67% DE POLIESTER E 33% DE VISCOSE, MANGA CURTA, CORES VARIADAS, TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EXG, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO SILK SCREEN EM POLICROMIA, CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA. - (UNIDADE)	4.000,00	Unidade
camisa em malha fria composição 67% de poliéster e 33% de viscose, manga curta, cores variadas, tamanhos pp, p, m, g, gg, exg, impressão frente e verso silk screen em policromia, conforme modelo proposto pela secretaria. - (unidade)			

Estimativas de consumo individualizadas do(s) órgão(s) participante(s):

MANIFESTANTE: Gabinete do Prefeito

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
6	Calça	Unidade	82.0
CALÇA OPERACIONAL, CONFECCIONADA EM TECIDO RIPSTOP NA COR AZUL MARINHO A94, COM ACOLCHOADO EM METALASSE NAS PERNAS E TRASEIRO, COM SEIS BOLSOS. BOLSOS: DEVE CONTER 06 BOLSOS, SENDO DOIS EMBUTIDOS NA FRENTE, EM FORMA FACA, COM FORRO NA MESMA COR E TECIDO DA CALÇA (155MM X 260MM), PRESOS POR COSTURAS DUPLAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 135MM X 160MM, DOIS BOLSOS TRASEIROS, TIPO BESON, MEDINDO 170MM X 210MM COM PORTINHAS (LAPELAS) DUPLAS, MEDINDO 50MM E ABOTOAMENTO EMBUTIDO. DOIS BOLSOS LATERAIS (SANFONADOS) DISTANTES 300MM DO CÓS, COM ABERTURA DO SANFONADO MEDINDO 41MM DE PROFUNDIDADE. PESPOINTADO COM PESPONTO SIMPLES COM TRAVETES DE SEGURANÇA NAS BORDAS DOS BOLSOS E PORTINHAS, COSTURADAS NO SENTIDO VERTICAL. ACOLCHOADO DA FRENTE; LÃ DE VIDRO EMBUTIDA EM FORRO DO PRÓPRIO TECIDO			

	DA CALÇA COM DETALHE EM METALASSE EM FORMATO DE QUADRADOS MEDINDO 35MM X 35MM, ABAIXO DO C (GAVIÃO) E NA ALTURA DE PROTEÇÃO DOS JOELHOS. ACOLCHOADO DO TRASEIRO; LÃ DE VIDRO EMBUTIDA COM DO PRÓPRIO TECIDO DA FARDA COM DETALHES EM METALASSE DE QUADRADOS MEDINDO 35MM X 35MM, COM PREGAMENTO EM PESPONTO DUPLO. PORTINHOLAS; COM CANTOS QUADRADOS, COM 60MM, FECHADAS COM BOTÕES DE 10MM, PREGADA NA PARTE SUBPOSTA À PORTINHOLA (LAPELA). PESPONTADA E PREGADAS AL BOLSO POR PESPONTO DUPLO, COM TRAVETES DE SEGURANÇA NO SENTIDO VERTICAL. BRAGUILHA; FECHADA POR UM ZÍPER. CÓS; FAIXA DE 40MM, PESPONTADO NAS BORDAS SUPERIOR E INFERIOR EM PONTO CORRENTE, SENDO PESPONTO SIMPLES NA BORDA SUPERIOR DO CÓS E PESPONTO DUPLO NA BORDA INFERIOR DO CÓS, FECHADO POR BOTÃO AZUL MARINHO 15MM. PASSANTES; COM 50MM DE COMPRIMENTO E 20 MM DE LARGURA, POSICIONADOS QUATRO DIANTEIROS EQUIDISTANTES 45MM UM DO OUTRO E QUATRO NO TRASEIRO EQUIDISTANTES 45 MM, COM BORDAS INFERIORES EMBUTIDAS NO CÓS. TAMANHOS VARIADOS ENTRE 40 A 60 (CONFORME LAYOUT EM ANEXO)		
7	Camisa masculina	Unidade	82.0
	CAMISA POLIESTER AZUL MARINHO, GOLA LISA, COM MANGAS, MEIA MALHA, PESO 180G/M², COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER 33% VISCOSE, NOME COMERCIAL POLI VISCOSE, COR AZUL MARINHO. FRENTE: COM DOIS BORDADOS NA FRENTE COMO SEGUE: DEVERÁ CONTER TEXTO DE IDENTIFICAÇÃO BORDADO DIRETAMENTE NA PEÇA NO LADO DIREITO DE QUEM VESTE NA ALTURA DO PEITO, COM TEXTO EM BORDADO COM MOLDURA, NA COR BRANCA, COM LINHA RESISTENTE, COM ALTURA APROXIMADA DE 09MM, COMPOSTO PELAS SIGLAS EM LETRAS MAIÚSCULAS DA FUNÇÃO ('GD', 'SI', 'INSP.') SEGUIDO DO NOME DO SERVIDOR, E, FINALIZANDO, EXCLUSIVAMENTE NA COR VERMELHA, A(S) LETRAS E O SINAL DO FATOR RH DO SANGUE CORRESPONDENTE. NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO DEVERÁ CONTER O DISTINTIVO PADRÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RUSSAS BORDADO EM TERMOCOLANTE EM ALTA DEFINIÇÃO, TAMANHO 67MM (FIGURA 05), MANGA DIREITA DE QUEM VESTE BORDADO TERMOCOLANTE EM ALTA DEFINIÇÃO DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE RUSSAS E NA MANGA DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, BORDADO O ESCUDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RUSSAS. TAMANHOS VARIADOS ENTRE P E EGG. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO)		
8	GANDOLA	UNIDADE	82.0
	GANDOLAS CONFECCIONADAS EM TECIDO AZUL MARINHO COM PROTEÇÃO UV TÉRMICO. COM GOLA E MANGAS LONGAS EM TECIDO RIPSTOP AZUL MARINHO A94, MANGAS FECHADA COM VELCRO NO PUNHO. CONTEM ABERTURA NA FRENTE COM ZÍPER MEDINDO 180MM PARTINDO DA GOLA. UMBREIRA CHANFRADA COM LARGURA DE 45MM, 130MM DE COMPRIMENTO, ABOTOADA COM BOTÃO AZUL MARINHO DE 10MM NO LADO SUPERIOR. COM BOLSOS NAS MANGAS MEDINDO 130 X 150 MM, SENDO NO BOLSO DIREITO BORDADO A BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE RUSSAS, NO BOLSO ESQUERDO BORDADO ESCUDO DA GCMR. DEVERÁ CONTER TEXTO DE IDENTIFICAÇÃO BORDADO DIRETAMENTE NA PEÇA NO LADO DIREITO DE QUEM VESTE NA ALTURA DO PEITO, COM TEXTO EM BORDADO COM MOLDURA, NA COR BRANCA, COM LINHA RESISTENTE, COM ALTURA APROXIMADA DE 09MM, COMPOSTO PELAS SIGLAS EM LETRAS MAIÚSCULAS DA FUNÇÃO ('GD', 'SI', 'INSP.') SEGUIDO DO NOME DO SERVIDOR, E, FINALIZANDO, EXCLUSIVAMENTE NA COR VERMELHA, A(S) LETRAS E O SINAL DO FATOR RH DO SANGUE CORRESPONDENTE. NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO DEVERÁ CONTER O DISTINTIVO PADRÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RUSSAS BORDADO EM TERMOCOLANTE EM ALTA DEFINIÇÃO. NAS COSTAS SERÁ BORDADO NA COR BRANCA, EM LETRAS MAIÚSCULAS MEDINDO 30MM, EM FORMA DE ARCO A NOMENCLATURA DA INSTITUIÇÃO "GUARDA CIVIL MUNICIPAL" TAMANHOS VARIADOS ENTRE P E EGG. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO)		
9	Gorro/Boné	Unidade	82.0
	GORRO/BONÉ CONFECCIONADO EM RIPSTOP AZUL MARINHO A94. COM BORDADO EM ALTA DEFINIÇÃO DO ESCUDO DA GCMR NA FRENTE. TAMANHOS VARIADOS ENTRE 56 E 62 (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).		
10	Boné	Unidade	34.0
	BONÉ- EM TECIDO "RIP STOP PROFISSIONAL", SANTISTA, NA COR BRANCA, COM FATOR DE ESSORÇÃ SOLAR, COMPOSTO DE 67% CLE ESSORÇ E 33% POLIÉSTER; COM BRASÃO DO DEMUTRAN NA PARTE FRONTAL, MEDINDO 67 MM DO DIFIRNETRO, EM PALA DE BOM TAMANHO. CONFECCÃO EM SEMIMERIDIANOS COM COSTURA DUPLA. DEVE CONTER DOIS ORIFÍCIOS EM CADA LATERAL PARA VENTILAÇÃO. AJUSTE POR MEIO DE TIRA DA MESMA COR E TECIDO DO BONÉ, REGULÁVEL POR FIVELA DENTADA. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).		
11	Cinto Vestuário	Unidade	34.0
	CINTO EM NYLON COM FIVELA – CONFECCIONADO EM CORREIA DE NYLON NA COR BRANCA, DE FORMA PLANA, MEDINDO 140MM DE COMPRIMENTO (CONFORME TAMANHO DA CALÇA). COM 35 MM DE LARGURA E 2,5 MM DE ESPESSURA. COM FIVELA (DE ROLETE) E PONTEIRA PRATEADAS.		
12	Cinto Vestuário	Unidade	82.0
	CINTO SOCIAL MILITAR DE FITA POLIPROLILENO, FIVELA MODELO ROLETE EM FERRO NIQUELADO, PONTEIRA EM FERRO NIQUELADO, MODELO: XG 1,30 MTS.		
13	FIEL	UNIDADE	34.0
	FIEL CORDÃO (FIEL) TRANÇADO, COM 2MM DE ESPESSURA E 120CM DE COMPRIMENTO, COM LIMITADOR ATRAVÉS DE NÓ COM CINCO VOLTAS, FABRICADO COM TECIDO POLIAMIDA, NA COR BRANCA, COM UM GANCHO TIPO TRAVA DE FABRICAÇÃO EM AÇO INOX NA PONTA DO CORDÃO PARA PRENDER EM ARMA E NA OUTRA EXTREMIDADE UM GANCHO DE FABRICAÇÃO EM AÇO INOX PARA PRENDER O APITO.		
14	Coturno	Par	82.0
	COTURNO TÁTICO CANO MÉDIO DE ALTA PERFORMANCE, DESENVOLVIDO PARA ATIVIDADES POLICIAIS, CONFECCIONADO EM COURO HIDROFUGADO, COM ESSO LATERAL PARA CALCE RÁPIDO, SOLADO SEAGAL, BIQUEIRA DE POLIURETANO, RESISTENTE À PENETRAÇÃO DE ÁGUA, COM RESISTÊNCIA NA REGIÃO LATERAL PARA MELHORAR A RESPIRABILIDADE, PESO E TEMPERATURA INTERNA DO CALÇADO, COM FORRAÇÃO ESSORÇOE EM TECIDO POLIÉSTER/POLIAMIDA DE RÁPIDA DISPERSÃO DA TRANSPIRAÇÃO, COMPLETAMENTE RESPIRÁVEL, PALMILHA INTERNA CONFECCIONADA EM LÁTEX COM ALTA ABSORÇÃO E ESSORÇÃO DE ÁGUA, ALTO PODER DE ABSORÇÃO DE IMPACTOS E SUPERIOR RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO. (TAMANHOS VARIADOS).		
15	COLETE REFLETIVO	UNIDADE	34.0

	COLETE DE SEGURANÇA REFLETIVO confeccionado em tela 100% poliéster na cor preta, possuindo 3 faixas na cor amarela refl pvc prismático de alta luminosidade, sendo 1 faixa refletiva na altura da cintura para ajuste através de velcro com brasão do trânsito bc lado esquerdo e escrito "TRÂNSITO" na segunda faixa, frente e costa com fundo preto (conforme modelo).		
16	CAPA TÁTICA OPERACIONAL	Unidade	84.0
	CAPA DE COLETE TÁTICO (NA COR AZUL MARINHO) CONFECCIONADO EM NYLON RIPSTOP DE ALTA RESISTÊNCIA COM REGULAGEM DE TAMANHO NO OMBRO E NA CINTURA, COMPARTIMENTO PARACOLOCAÇÃO DAS PLACAS BALÍSTICA NA PARTE FRONTAL E TRASEIRA COM ZÍPER. COM NO MÍNIMO 02 BOLSOS MULTI-USO COM AS DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE 12 CM X 22 CM REGULÁVEL; 03 PORTA CARREGADORES HORIZONTAIS: 16 CM X 4 CM REGULÁVEL; 01 BOLSO SUPERIOR MULTI-USO COM AS DIMENSÕES: 14 CM X 13 CM REGULÁVEL E 01 PORTA RÁDIO OU CELULAR MODULAR E ELÁSTICO COM AS DIMENSÕES: 12 CM X 8 CM. PARA A GUARDA METROPOLITANA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL. TAMANHO: P,M,G,GG		
17	Bornal	Unidade	82.0
	BORNAL DE PERNA TÁTICO, COR AZUL, , CONFECCIONADO EM NYLON, DOIS BOLSOS, TRÊS PORTAS CARREGADORES OU ACESSÓRIOS, COM CINTA QUE FIXA NA COXA E NO CINTO		

MANIFESTANTE: Fundo Municipal de Saude

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	CAMISA EM MALHA 100% ALGODÃO, GOLA REDONDA, MANGA CURTA, CORES VARIADAS, TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EXG, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO SILK SCREEN EM POLICROMIA, CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA.	Unidade	600.0
	CAMISA EM MALHA 100% ALGODÃO, GOLA REDONDA, MANGA CURTA, CORES VARIADAS, TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EXG, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO SILK SCREEN EM POLICROMIA, CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA.		
2	CAMISA POLO BÁSICA, MANGA CURTA, GOLA POLO, EM MALHA 100% ALGODÃO, CORES VARIADAS, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO SILK SCREEN EM POLICROMIA, CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA, TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EXG	Unidade	500.0
	CAMISA POLO BÁSICA, MANGA CURTA, GOLA POLO, EM MALHA 100% ALGODÃO, CORES VARIADAS, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO SILK SCREEN EM POLICROMIA, CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA, TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EXG		
4	CAMISA EM MALHA 100% ALGODÃO, GOLA V, MANGA CURTA, CORES VARIADAS, TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EXG, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO SILK SCREEN EM POLICROMIA, CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA.	Unidade	900.0
	CAMISA EM MALHA 100% ALGODÃO, GOLA V, MANGA CURTA, CORES VARIADAS, TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EXG, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO SILK SCREEN EM POLICROMIA, CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA.		
5	CAMISA EM MALHA FRIA COMPOSIÇÃO 67% DE POLIESTER E 33% DE VISCOSE, MANGA CURTA, CORES VARIADAS, TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EXG, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO SILK SCREEN EM POLICROMIA, CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA. - (UNIDADE)	Unidade	900.0
	CAMISA EM MALHA FRIA COMPOSIÇÃO 67% DE POLIESTER E 33% DE VISCOSE, MANGA CURTA, CORES VARIADAS, TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EXG, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO SILK SCREEN EM POLICROMIA, CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA. - (UNIDADE)		

MANIFESTANTE: Secretaria do Trabalho e Assist.Social

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	CAMISA EM MALHA 100% ALGODÃO, GOLA REDONDA, MANGA CURTA, CORES VARIADAS, TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EXG, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO SILK SCREEN EM POLICROMIA, CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA.	Unidade	500.0
	CAMISA EM MALHA 100% ALGODÃO, GOLA REDONDA, MANGA CURTA, CORES VARIADAS, TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EXG, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO SILK SCREEN EM POLICROMIA, CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA.		
2	CAMISA POLO BÁSICA, MANGA CURTA, GOLA POLO, EM MALHA 100% ALGODÃO, CORES VARIADAS, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO SILK SCREEN EM POLICROMIA, CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA, TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EXG	Unidade	500.0

	CAMISA POLO BÁSICA, MANGA CURTA, GOLA POLO, EM MALHA 100% ALGODÃO, CORES VARIADAS, IMPRESSÃO FF VERSO SILK SCREEN EM POLICROMIA, CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA, TAMANHOS PP, P, M, G, C		
3	BONÉ INSTITUCIONAL, BRIM 100% ALGODÃO, ABA CURVA, REGULADOR DE TECIDO COM VELCRO, IMPRESSÃO SILK CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA. TAMANHOS P, M E G. - (UNIDADE)	Unidade	100.0
	BONÉ INSTITUCIONAL, BRIM 100% ALGODÃO, ABA CURVA, REGULADOR DE TECIDO COM VELCRO, IMPRESSÃO SILK CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA. TAMANHOS P, M E G. - (UNIDADE)		

MANIFESTANTE: Fundo Municipal de Assistencia Social

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	CAMISA EM MALHA 100% ALGODÃO, GOLA REDONDA, MANGA CURTA, CORES VARIADAS, TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EXG, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO SILK SCREEN EM POLICROMIA, CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA.	Unidade	3000.0
	CAMISA EM MALHA 100% ALGODÃO, GOLA REDONDA, MANGA CURTA, CORES VARIADAS, TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EXG, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO SILK SCREEN EM POLICROMIA, CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA.		
2	CAMISA POLO BÁSICA, MANGA CURTA, GOLA POLO, EM MALHA 100% ALGODÃO, CORES VARIADAS, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO SILK SCREEN EM POLICROMIA, CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA, TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EXG	Unidade	1000.0
	CAMISA POLO BÁSICA, MANGA CURTA, GOLA POLO, EM MALHA 100% ALGODÃO, CORES VARIADAS, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO SILK SCREEN EM POLICROMIA, CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA, TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EXG		
3	BONÉ INSTITUCIONAL, BRIM 100% ALGODÃO, ABA CURVA, REGULADOR DE TECIDO COM VELCRO, IMPRESSÃO SILK CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA. TAMANHOS P, M E G. - (UNIDADE)	Unidade	300.0
	BONÉ INSTITUCIONAL, BRIM 100% ALGODÃO, ABA CURVA, REGULADOR DE TECIDO COM VELCRO, IMPRESSÃO SILK CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA. TAMANHOS P, M E G. - (UNIDADE)		

MANIFESTANTE: Fundo Municipal do Trab. Emprego e Renda

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	CAMISA EM MALHA 100% ALGODÃO, GOLA REDONDA, MANGA CURTA, CORES VARIADAS, TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EXG, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO SILK SCREEN EM POLICROMIA, CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA.	Unidade	80.0
	CAMISA EM MALHA 100% ALGODÃO, GOLA REDONDA, MANGA CURTA, CORES VARIADAS, TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EXG, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO SILK SCREEN EM POLICROMIA, CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA.		
2	CAMISA POLO BÁSICA, MANGA CURTA, GOLA POLO, EM MALHA 100% ALGODÃO, CORES VARIADAS, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO SILK SCREEN EM POLICROMIA, CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA, TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EXG	Unidade	70.0
	CAMISA POLO BÁSICA, MANGA CURTA, GOLA POLO, EM MALHA 100% ALGODÃO, CORES VARIADAS, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO SILK SCREEN EM POLICROMIA, CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA, TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EXG		
3	BONÉ INSTITUCIONAL, BRIM 100% ALGODÃO, ABA CURVA, REGULADOR DE TECIDO COM VELCRO, IMPRESSÃO SILK CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA. TAMANHOS P, M E G. - (UNIDADE)	Unidade	70.0
	BONÉ INSTITUCIONAL, BRIM 100% ALGODÃO, ABA CURVA, REGULADOR DE TECIDO COM VELCRO, IMPRESSÃO SILK CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA. TAMANHOS P, M E G. - (UNIDADE)		
4	CAMISA EM MALHA 100% ALGODÃO, GOLA V, MANGA CURTA, CORES VARIADAS, TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EXG, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO SILK SCREEN EM POLICROMIA, CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA.	Unidade	70.0
	CAMISA EM MALHA 100% ALGODÃO, GOLA V, MANGA CURTA, CORES VARIADAS, TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EXG, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO SILK SCREEN EM POLICROMIA, CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA.		
5	CAMISA EM MALHA FRIA COMPOSIÇÃO 67% DE POLIESTER E 33%	Unidade	70.0

	DE VISCOSE, MANGA CURTA, CORES VARIADAS, TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EXG, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO SILK SCREEN EM POLICROMIA, CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA. - (UNIDADE)		
	CAMISA EM MALHA FRIA COMPOSIÇÃO 67% DE POLIESTER E 33% DE VISCOSE, MANGA CURTA, CORES VARIADAS, TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EXG, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO SILK SCREEN EM POLICROMIA, CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA. - (UNIDADE)		

MANIFESTANTE: Fundo Munic.de Desenvolvimento Economico

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	CAMISA EM MALHA 100% ALGODÃO, GOLA REDONDA, MANGA CURTA, CORES VARIADAS, TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EXG, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO SILK SCREEN EM POLICROMIA, CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA.	Unidade	50.0
	CAMISA EM MALHA 100% ALGODÃO, GOLA REDONDA, MANGA CURTA, CORES VARIADAS, TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EXG, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO SILK SCREEN EM POLICROMIA, CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA.		
2	CAMISA POLO BÁSICA, MANGA CURTA, GOLA POLO, EM MALHA 100% ALGODÃO, CORES VARIADAS, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO SILK SCREEN EM POLICROMIA, CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA, TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EXG	Unidade	100.0
	CAMISA POLO BÁSICA, MANGA CURTA, GOLA POLO, EM MALHA 100% ALGODÃO, CORES VARIADAS, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO SILK SCREEN EM POLICROMIA, CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA, TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EXG		
3	BONÉ INSTITUCIONAL, BRIM 100% ALGODÃO, ABA CURVA, REGULADOR DE TECIDO COM VELCRO, IMPRESSÃO SILK CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA. TAMANHOS P, M E G. - (UNIDADE)	Unidade	50.0
	BONÉ INSTITUCIONAL, BRIM 100% ALGODÃO, ABA CURVA, REGULADOR DE TECIDO COM VELCRO, IMPRESSÃO SILK CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA. TAMANHOS P, M E G. - (UNIDADE)		
4	CAMISA EM MALHA 100% ALGODÃO, GOLA V, MANGA CURTA, CORES VARIADAS, TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EXG, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO SILK SCREEN EM POLICROMIA, CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA.	Unidade	50.0
	CAMISA EM MALHA 100% ALGODÃO, GOLA V, MANGA CURTA, CORES VARIADAS, TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EXG, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO SILK SCREEN EM POLICROMIA, CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA.		
5	CAMISA EM MALHA FRIA COMPOSIÇÃO 67% DE POLIESTER E 33% DE VISCOSE, MANGA CURTA, CORES VARIADAS, TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EXG, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO SILK SCREEN EM POLICROMIA, CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA. - (UNIDADE)	Unidade	50.0
	CAMISA EM MALHA FRIA COMPOSIÇÃO 67% DE POLIESTER E 33% DE VISCOSE, MANGA CURTA, CORES VARIADAS, TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EXG, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO SILK SCREEN EM POLICROMIA, CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA. - (UNIDADE)		

MANIFESTANTE: Secretaria do Meio Ambiente

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	CAMISA EM MALHA 100% ALGODÃO, GOLA REDONDA, MANGA CURTA, CORES VARIADAS, TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EXG, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO SILK SCREEN EM POLICROMIA, CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA.	Unidade	300.0
	CAMISA EM MALHA 100% ALGODÃO, GOLA REDONDA, MANGA CURTA, CORES VARIADAS, TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EXG, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO SILK SCREEN EM POLICROMIA, CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA.		
2	CAMISA POLO BÁSICA, MANGA CURTA, GOLA POLO, EM MALHA 100% ALGODÃO, CORES VARIADAS, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO SILK SCREEN EM POLICROMIA, CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA, TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EXG	Unidade	300.0
	CAMISA POLO BÁSICA, MANGA CURTA, GOLA POLO, EM MALHA 100% ALGODÃO, CORES VARIADAS, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO SILK SCREEN EM POLICROMIA, CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA, TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EXG		
3	BONÉ INSTITUCIONAL, BRIM 100% ALGODÃO, ABA CURVA, REGULADOR DE TECIDO COM VELCRO, IMPRESSÃO SILK CONFORME	Unidade	300.0

	MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA. TAMANHOS P, M E G. - (UNIDADE)		
	BONÉ INSTITUCIONAL, BRIM 100% ALGODÃO, ABA CURVA, REGULADOR DE TECIDO COM VELCRO, IMPRESSÃO SILK CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA. TAMANHOS P, M E G. - (UNIDADE)		
4	CAMISA EM MALHA 100% ALGODÃO, GOLA V, MANGA CURTA, CORES VARIADAS, TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EXG, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO SILK SCREEN EM POLICROMIA, CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA.	Unidade	300.0
	CAMISA EM MALHA 100% ALGODÃO, GOLA V, MANGA CURTA, CORES VARIADAS, TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EXG, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO SILK SCREEN EM POLICROMIA, CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA.		
5	CAMISA EM MALHA FRIA COMPOSIÇÃO 67% DE POLIESTER E 33% DE VISCOSE, MANGA CURTA, CORES VARIADAS, TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EXG, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO SILK SCREEN EM POLICROMIA, CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA. - (UNIDADE)	Unidade	300.0
	CAMISA EM MALHA FRIA COMPOSIÇÃO 67% DE POLIESTER E 33% DE VISCOSE, MANGA CURTA, CORES VARIADAS, TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EXG, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO SILK SCREEN EM POLICROMIA, CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA. - (UNIDADE)		

MANIFESTANTE: Sec.de Des. Econ. Agronegocio e Comercio

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	CAMISA EM MALHA 100% ALGODÃO, GOLA REDONDA, MANGA CURTA, CORES VARIADAS, TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EXG, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO SILK SCREEN EM POLICROMIA, CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA.	Unidade	150.0
	CAMISA EM MALHA 100% ALGODÃO, GOLA REDONDA, MANGA CURTA, CORES VARIADAS, TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EXG, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO SILK SCREEN EM POLICROMIA, CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA.		
2	CAMISA POLO BÁSICA, MANGA CURTA, GOLA POLO, EM MALHA 100% ALGODÃO, CORES VARIADAS, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO SILK SCREEN EM POLICROMIA, CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA, TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EXG	Unidade	100.0
	CAMISA POLO BÁSICA, MANGA CURTA, GOLA POLO, EM MALHA 100% ALGODÃO, CORES VARIADAS, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO SILK SCREEN EM POLICROMIA, CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA, TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EXG		
3	BONÉ INSTITUCIONAL, BRIM 100% ALGODÃO, ABA CURVA, REGULADOR DE TECIDO COM VELCRO, IMPRESSÃO SILK CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA. TAMANHOS P, M E G. - (UNIDADE)	Unidade	100.0
	BONÉ INSTITUCIONAL, BRIM 100% ALGODÃO, ABA CURVA, REGULADOR DE TECIDO COM VELCRO, IMPRESSÃO SILK CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA. TAMANHOS P, M E G. - (UNIDADE)		
4	CAMISA EM MALHA 100% ALGODÃO, GOLA V, MANGA CURTA, CORES VARIADAS, TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EXG, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO SILK SCREEN EM POLICROMIA, CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA.	Unidade	100.0
	CAMISA EM MALHA 100% ALGODÃO, GOLA V, MANGA CURTA, CORES VARIADAS, TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EXG, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO SILK SCREEN EM POLICROMIA, CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA.		
5	CAMISA EM MALHA FRIA COMPOSIÇÃO 67% DE POLIESTER E 33% DE VISCOSE, MANGA CURTA, CORES VARIADAS, TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EXG, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO SILK SCREEN EM POLICROMIA, CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA. - (UNIDADE)	Unidade	130.0
	CAMISA EM MALHA FRIA COMPOSIÇÃO 67% DE POLIESTER E 33% DE VISCOSE, MANGA CURTA, CORES VARIADAS, TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EXG, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO SILK SCREEN EM POLICROMIA, CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA. - (UNIDADE)		

MANIFESTANTE: Depart. Municipal de Transito Rodovairio

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	CAMISA EM MALHA 100% ALGODÃO, GOLA REDONDA, MANGA CURTA, CORES VARIADAS, TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EXG, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO SILK SCREEN EM POLICROMIA,	Unidade	300.0

	CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA.		
	CAMISA EM MALHA 100% ALGODÃO, GOLA REDONDA, MANGA CURTA, CORES VARIADAS, TAMANHOS PP, P, M, G, C IMPRESSÃO FRENTE E VERSO SILK SCREEN EM POLICROMIA, CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA.		
2	CAMISA POLO BÁSICA, MANGA CURTA, GOLA POLO, EM MALHA 100% ALGODÃO, CORES VARIADAS, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO SILK SCREEN EM POLICROMIA, CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA, TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EXG	Unidade	250.0
	CAMISA POLO BÁSICA, MANGA CURTA, GOLA POLO, EM MALHA 100% ALGODÃO, CORES VARIADAS, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO SILK SCREEN EM POLICROMIA, CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA, TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EXG		
3	BONÉ INSTITUCIONAL, BRIM 100% ALGODÃO, ABA CURVA, REGULADOR DE TECIDO COM VELCRO, IMPRESSÃO SILK CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA. TAMANHOS P, M E G. - (UNIDADE)	Unidade	200.0
	BONÉ INSTITUCIONAL, BRIM 100% ALGODÃO, ABA CURVA, REGULADOR DE TECIDO COM VELCRO, IMPRESSÃO SILK CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA. TAMANHOS P, M E G. - (UNIDADE)		
4	CAMISA EM MALHA 100% ALGODÃO, GOLA V, MANGA CURTA, CORES VARIADAS, TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EXG, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO SILK SCREEN EM POLICROMIA, CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA.	Unidade	300.0
	CAMISA EM MALHA 100% ALGODÃO, GOLA V, MANGA CURTA, CORES VARIADAS, TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EXG, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO SILK SCREEN EM POLICROMIA, CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA.		
5	CAMISA EM MALHA FRIA COMPOSIÇÃO 67% DE POLIESTER E 33% DE VISCOSE, MANGA CURTA, CORES VARIADAS, TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EXG, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO SILK SCREEN EM POLICROMIA, CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA. - (UNIDADE)	Unidade	300.0
	CAMISA EM MALHA FRIA COMPOSIÇÃO 67% DE POLIESTER E 33% DE VISCOSE, MANGA CURTA, CORES VARIADAS, TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EXG, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO SILK SCREEN EM POLICROMIA, CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA. - (UNIDADE)		
6	Calça	Unidade	40.0
	CALÇA OPERACIONAL, CONFECCIONADA EM TECIDO RIPSTOP NA COR AZUL MARINHO A94, COM ACOLCHOADO EM METALASSE NAS PERNAS E TRASEIRO, COM SEIS BOLSOS. BOLSOS: DEVE CONTER 06 BOLSOS, SENDO DOIS EMBUTIDOS NA FRENTE, EM FORMA FACA, COM FORRO NA MESMA COR E TECIDO DA CALÇA (155MM X 260MM), PRESOS POR COSTURAS DUPLAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 135MM X 160MM, DOIS BOLSOS TRASEIROS, TIPO BESON, MEDINDO 170MM X 210MM COM PORTINHAS (LAPELAS) DUPLAS, MEDINDO 50MM E ABOTOAMENTO EMBUTIDO. DOIS BOLSOS LATERAIS (SANFONADOS) DISTANTES 300MM DO CÓS, COM ABERTURA DO SANFONADO MEDINDO 41MM DE PROFUNDIDADE. PESPONTADO COM PESPONTO SIMPLES COM TRAVETES DE SEGURANÇA NAS BORDAS DOS BOLSOS E PORTINHAS, COSTURADAS NO SENTIDO VERTICAL. ACOLCHOADO DA FRENTE; LÃ DE VIDRO EMBUTIDA EM FORRO DO PRÓPRIO TECIDO DA CALÇA COM DETALHE EM METALASSE EM FORMATO DE QUADRADOS MEDINDO 35MM X 35MM, ABAIXO DO GANCHO (GAVIÃO) E NA ALTURA DE PROTEÇÃO DOS JOELHOS. ACOLCHOADO DO TRASEIRO; LÃ DE VIDRO EMBUTIDA COM FORRO DO PRÓPRIO TECIDO DA FARDA COM DETALHES EM METALASSE DE QUADRADOS MEDINDO 35MM X 35MM, COM PREGAMENTO EM PESPONTO DUPLO. PORTINHAS; COM CANTOS QUADRADOS, COM 60MM, FECHADAS COM BOTÕES DE 10MM, PREGADA NA PARTE SUBPOSTA À PORTINHOLA (LAPELA). PESPONTADA E PREGADAS AL BOLSO POR PESPONTO DUPLO, COM TRAVETES DE SEGURANÇA NO SENTIDO VERTICAL. BRAGUILHA; FECHADA POR UM ZÍPER. CÓS; FAIXA DE 40MM, PESPONTADO NAS BORDAS SUPERIOR E INFERIOR EM PONTO CORRENTE, SENDO PESPONTO SIMPLES NA BORDA SUPERIOR DO CÓS E PESPONTO DUPLO NA BORDA INFERIOR DO CÓS, FECHADO POR BOTÃO AZUL MARINHO 15MM. PASSANTES; COM 50MM DE COMPRIMENTO E 20 MM DE LARGURA, POSICIONADOS QUATRO DIANTEIROS EQUIDISTANTES 45MM UM DO OUTRO E QUATRO NO TRASEIRO EQUIDISTANTES 45 MM, COM BORDAS INFERIORES EMBUTIDAS NO CÓS. TAMANHOS VARIADOS ENTRE 40 A 60 (CONFORME LAYOUT EM ANEXO)		
7	Camisa masculina	Unidade	40.0
	CAMISA POLIESTER AZUL MARINHO, GOLA LISA, COM MANGAS, MEIA MALHA, PESO 180G/M², COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER 33% VISCOSE, NOME COMERCIAL POLI VISCOSE, COR AZUL MARINHO. FRENTE: COM DOIS BORDADOS NA FRENTE COMO SEQUE: DEVERÁ CONTER TEXTO DE IDENTIFICAÇÃO BORDADO DIRETAMENTE NA PEÇA NO LADO DIREITO DE QUEM VESTE NA ALTURA DO PEITO, COM TEXTO EM BORDADO COM MOLDURA, NA COR BRANCA, COM LINHA RESISTENTE, COM ALTURA APROXIMADA DE 09MM, COMPOSTO PELAS SIGLAS EM LETRAS MAIÚSCULAS DA FUNÇÃO ('GD', 'SI', 'INSP.') SEGUIDO DO NOME DO SERVIDOR, E, FINALIZANDO, EXCLUSIVAMENTE NA COR VERMELHA, A(S) LETRAS E O SINAL DO FATOR RH DO SANGUE CORRESPONDENTE. NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO DEVERÁ CONTER O DISTINTIVO PADRÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RUSSAS BORDADO EM TERMOCOLANTE EM ALTA DEFINIÇÃO, TAMANHO 67MM (FIGURA 05), MANGA DIREITA DE QUEM VESTE BORDADO TERMOCOLANTE EM ALTA DEFINIÇÃO DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE RUSSAS E NA MANGA DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, BORDADO O ESCUDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RUSSAS. TAMANHOS VARIADOS ENTRE P E EGG. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO)		
8	GANDOLA	UNIDADE	40.0
	GANDOLAS CONFECCIONADAS EM TECIDO AZUL MARINHO COM PROTEÇÃO UV TÉRMICO. COM GOLA E MANGAS LONGAS EM TECIDO RIPSTOP AZUL MARINHO A94, MANGAS FECHADA COM VELCRO NO PUNHO. CONTEM ABERTURA NA FRENTE COM ZÍPER MEDINDO 180MM PARTINDO DA GOLA. UMBREIRA CHANFRADA COM LARGURA DE 45MM, 130MM DE COMPRIMENTO, ABOTOADA COM BOTÃO AZUL MARINHO DE 10MM NO LADO SUPERIOR. COM BOLSOS NAS MANGAS MEDINDO 130 X 150 MM, SENDO NO BOLSO DIREITO BORDADO A BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE RUSSAS, NO BOLSO ESQUERDO BORDADO ESCUDO DA GCMR. DEVERÁ CONTER TEXTO DE IDENTIFICAÇÃO BORDADO DIRETAMENTE NA PEÇA NO LADO DIREITO DE QUEM VESTE NA ALTURA DO PEITO, COM TEXTO EM BORDADO COM MOLDURA, NA COR BRANCA, COM LINHA RESISTENTE, COM ALTURA APROXIMADA DE 09MM, COMPOSTO PELAS SIGLAS EM LETRAS MAIÚSCULAS DA FUNÇÃO ('GD', 'SI', 'INSP.') SEGUIDO DO NOME DO SERVIDOR, E, FINALIZANDO, EXCLUSIVAMENTE NA COR VERMELHA, A(S) LETRAS E O SINAL DO FATOR RH DO SANGUE CORRESPONDENTE. NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO DEVERÁ CONTER		

	O DISTINTIVO PADRÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RUSSAS BORDADO EM TERMOCOLANTE EM ALTA DEF NAS COSTAS SERÁ BORDADO NA COR BRANCA, EM LETRAS MAIÚSCULAS MEDINDO 30MM, EM FORMA DE / NOMENCLATURA DA INSTITUIÇÃO “GUARDA CIVIL MUNICIPAL” TAMANHOS VARIADOS ENTRE P E EGG. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO)		
10	Boné	Unidade	40.0
	BONÉ- EM TECIDO “RIP STOP PROFISSIONAL“, SANTISTA, NA COR BRANCA, COM FATOR DE ESSORÇ SOLAR, COMPOSTO DE 67% CLE ESSORÇ E 33% POLIÉSTER; COM BRASÃO DO DEMUTRAN NA PARTE FRONTAL, MEDINDO 67 MM DO DIFIRNETRO, EM PALA DE BOM TAMANHO. CONFECÇÃO EM SEMIMERIDIANOS COM COSTURA DUPLA. DEVE CONTER DOIS ORIFÍCIOS EM CADA LATERAL PARA VENTILAÇÃO. AJUSTE POR MEIO DE TIRA DA MESMA COR E TECIDO DO BONÉ, REGULÁVEL POR FIVELA DENTADA. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).		
11	Cinto Vestuário	Unidade	40.0
	CINTO EM NYLON COM FIVELA – CONFECIONADO EM CORREIA DE NYLON NA COR BRANCA, DE FORMA PLANA, MEDINDO 140MM DE COMPRIMENTO (CONFORME TAMANHO DA CALÇA). COM 35 MM DE LARGURA E 2,5 MM DE ESPESSURA. COM FIVELA (DE ROLETE) E PONTEIRA PRATEADAS.		
13	FIEL	UNIDADE	40.0
	FIEL CORDÃO (FIEL) TRANÇADO, COM 2MM DE ESPESSURA E 120CM DE COMPRIMENTO, COM LIMITADOR ATRAVÉS DE NÓ COM CINCO VOLTAS, FABRICADO COM TECIDO POLIAMIDA, NA COR BRANCA, COM UM GANCHO TIPO TRAVA DE FABRICAÇÃO EM AÇO INOX NA PONTA DO CORDÃO PARA PRENDER EM ARMA E NA OUTRA EXTREMIDADE UM GANCHO DE FABRICAÇÃO EM AÇO INOX PARA PRENDER O APITO.		
14	Coturno	Par	40.0
	COTURNO TÁTICO CANO MÉDIO DE ALTA PERFORMANCE, DESENVOLVIDO PARA ATIVIDADES POLICIAIS, CONFECIONADO EM COURO HIDROFUGADO, COM ESSO LATERAL PARA CALCE RÁPIDO, SOLADO SEAGAL, BIQUEIRA DE POLIURETANO, RESISTENTE À PENETRAÇÃO DE ÁGUA, COM RESISTÊNCIA NA REGIÃO LATERAL PARA MELHORAR A RESPIRABILIDADE, PESO E TEMPERATURA INTERNA DO CALÇADO, COM FORRAÇÃO ESSORÇOE EM TECIDO POLIÉSTER/POLIAMIDA DE RÁPIDA DISPERSÃO DA TRANSPIRAÇÃO, COMPLETAMENTE RESPIRÁVEL, PALMILHA INTERNA CONFECIONADA EM LÁTEX COM ALTA ABSORÇÃO E ESSORÇÃO DE ÁGUA, ALTO PODER DE ABSORÇÃO DE IMPACTOS E SUPERIOR RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO. (TAMANHOS VARIADOS).		
15	COLETE REFLETIVO	UNIDADE	40.0
	COLETE DE SEGURANÇA REFLETIVO confeccionado em tela 100% poliéster na cor preta, possuindo 3 faixas na cor amarela refletivas em pvc prismático de alta luminosidade, sendo 1 faixa refletiva na altura da cintura para ajuste através de velcro com brasão do trânsito bordado do lado esquerdo e escrito "TRÂNSITO" na segunda faixa, frente e costa com fundo preto (conforme modelo).		
17	Bornal	Unidade	40.0
	BORNAL DE PERNA TÁTICO, COR AZUL, , CONFECIONADO EM NYLON, DOIS BOLSOS, TRÊS PORTAS CARREGADORES OU ACESSÓRIOS, COM CINTA QUE FIXA NA COXA E NO CINTO		

MANIFESTANTE: Secretaria de Cultura e Turismo.

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	CAMISA EM MALHA 100% ALGODÃO, GOLA REDONDA, MANGA CURTA, CORES VARIADAS, TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EXG, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO SILK SCREEN EM POLICROMIA, CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA.	Unidade	800.0
	CAMISA EM MALHA 100% ALGODÃO, GOLA REDONDA, MANGA CURTA, CORES VARIADAS, TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EXG, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO SILK SCREEN EM POLICROMIA, CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA.		
2	CAMISA POLO BÁSICA, MANGA CURTA, GOLA POLO, EM MALHA 100% ALGODÃO, CORES VARIADAS, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO SILK SCREEN EM POLICROMIA, CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA, TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EXG	Unidade	300.0
	CAMISA POLO BÁSICA, MANGA CURTA, GOLA POLO, EM MALHA 100% ALGODÃO, CORES VARIADAS, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO SILK SCREEN EM POLICROMIA, CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA, TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EXG		
3	BONÉ INSTITUCIONAL, BRIM 100% ALGODÃO, ABA CURVA, REGULADOR DE TECIDO COM VELCRO, IMPRESSÃO SILK CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA. TAMANHOS P, M E G. - (UNIDADE)	Unidade	150.0
	BONÉ INSTITUCIONAL, BRIM 100% ALGODÃO, ABA CURVA, REGULADOR DE TECIDO COM VELCRO, IMPRESSÃO SILK CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA. TAMANHOS P, M E G. - (UNIDADE)		
4	CAMISA EM MALHA 100% ALGODÃO, GOLA V, MANGA CURTA, CORES VARIADAS, TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EXG, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO SILK SCREEN EM POLICROMIA, CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA.	Unidade	300.0
	CAMISA EM MALHA 100% ALGODÃO, GOLA V, MANGA CURTA, CORES VARIADAS, TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EXG,		

	IMPRESSÃO FRENTE E VERSO SILK SCREEN EM POLICROMIA, CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA.		
5	CAMISA EM MALHA FRIA COMPOSIÇÃO 67% DE POLIESTER E 33% DE VISCOSE, MANGA CURTA, CORES VARIADAS, TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EXG, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO SILK SCREEN EM POLICROMIA, CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA. - (UNIDADE)	Unidade	800.0
	CAMISA EM MALHA FRIA COMPOSIÇÃO 67% DE POLIESTER E 33% DE VISCOSE, MANGA CURTA, CORES VARIADAS, TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EXG, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO SILK SCREEN EM POLICROMIA, CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA. - (UNIDADE)		

MANIFESTANTE: Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	CAMISA EM MALHA 100% ALGODÃO, GOLA REDONDA, MANGA CURTA, CORES VARIADAS, TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EXG, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO SILK SCREEN EM POLICROMIA, CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA.	Unidade	150.0
	CAMISA EM MALHA 100% ALGODÃO, GOLA REDONDA, MANGA CURTA, CORES VARIADAS, TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EXG, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO SILK SCREEN EM POLICROMIA, CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA.		
2	CAMISA POLO BÁSICA, MANGA CURTA, GOLA POLO, EM MALHA 100% ALGODÃO, CORES VARIADAS, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO SILK SCREEN EM POLICROMIA, CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA, TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EXG	Unidade	100.0
	CAMISA POLO BÁSICA, MANGA CURTA, GOLA POLO, EM MALHA 100% ALGODÃO, CORES VARIADAS, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO SILK SCREEN EM POLICROMIA, CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA, TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EXG		
3	BONÉ INSTITUCIONAL, BRIM 100% ALGODÃO, ABA CURVA, REGULADOR DE TECIDO COM VELCRO, IMPRESSÃO SILK CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA. TAMANHOS P, M E G. - (UNIDADE)	Unidade	500.0
	BONÉ INSTITUCIONAL, BRIM 100% ALGODÃO, ABA CURVA, REGULADOR DE TECIDO COM VELCRO, IMPRESSÃO SILK CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA. TAMANHOS P, M E G. - (UNIDADE)		
4	CAMISA EM MALHA 100% ALGODÃO, GOLA V, MANGA CURTA, CORES VARIADAS, TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EXG, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO SILK SCREEN EM POLICROMIA, CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA.	Unidade	100.0
	CAMISA EM MALHA 100% ALGODÃO, GOLA V, MANGA CURTA, CORES VARIADAS, TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EXG, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO SILK SCREEN EM POLICROMIA, CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA.		
5	CAMISA EM MALHA FRIA COMPOSIÇÃO 67% DE POLIESTER E 33% DE VISCOSE, MANGA CURTA, CORES VARIADAS, TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EXG, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO SILK SCREEN EM POLICROMIA, CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA. - (UNIDADE)	Unidade	100.0
	CAMISA EM MALHA FRIA COMPOSIÇÃO 67% DE POLIESTER E 33% DE VISCOSE, MANGA CURTA, CORES VARIADAS, TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EXG, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO SILK SCREEN EM POLICROMIA, CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA. - (UNIDADE)		

Estimativas de consumo consolidado, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

(UM)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	CAMISA EM MALHA 100% ALGODÃO, GOLA REDONDA, MANGA CURTA, CORES VARIADAS, TAMANHOS PP, P, M, G, GG,	7230.0	Unidade	R\$ 46,67	R\$ 337.424,10

	EXG, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO SILK SCREEN EM POLICROMIA, CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA.				
Especificação: CAMISA EM MALHA 100% ALGODÃO, GOLA REDONDA, MANGA CURTA, CORES VARIADAS, TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EXG, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO SILK SCREEN EM POLICROMIA, CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA.					
2	CAMISA POLO BÁSICA, MANGA CURTA, GOLA POLO, EM MALHA 100% ALGODÃO, CORES VARIADAS, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO SILK SCREEN EM POLICROMIA, CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA, TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EXG	4220.0	Unidade	R\$ 70,44	R\$ 297.256,80
Especificação: CAMISA POLO BÁSICA, MANGA CURTA, GOLA POLO, EM MALHA 100% ALGODÃO, CORES VARIADAS, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO SILK SCREEN EM POLICROMIA, CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA, TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EXG					
3	BONÉ INSTITUCIONAL, BRIM 100% ALGODÃO, ABA CURVA, REGULADOR DE TECIDO COM VELCRO, IMPRESSÃO SILK CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA. TAMANHOS P, M E G. - (UNIDADE)	1970.0	Unidade	R\$ 44,38	R\$ 87.428,60
Especificação: BONÉ INSTITUCIONAL, BRIM 100% ALGODÃO, ABA CURVA, REGULADOR DE TECIDO COM VELCRO, IMPRESSÃO SILK CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA. TAMANHOS P, M E G. - (UNIDADE)					
4	CAMISA EM MALHA 100% ALGODÃO, GOLA V, MANGA CURTA, CORES VARIADAS, TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EXG, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO SILK SCREEN EM POLICROMIA, CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA.	3620.0	Unidade	R\$ 41,69	R\$ 150.917,80
Especificação: CAMISA EM MALHA 100% ALGODÃO, GOLA V, MANGA CURTA, CORES VARIADAS, TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EXG, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO SILK SCREEN EM POLICROMIA, CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA.					
5	CAMISA EM MALHA FRIA COMPOSIÇÃO 67% DE POLIESTER E 33% DE VISCOSE, MANGA CURTA, CORES VARIADAS, TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EXG, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO SILK SCREEN EM POLICROMIA, CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA. - (UNIDADE)	6650.0	Unidade	R\$ 36,36	R\$ 241.794,00
Especificação: CAMISA EM MALHA FRIA COMPOSIÇÃO 67% DE POLIESTER E 33% DE VISCOSE, MANGA CURTA, CORES VARIADAS, TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EXG, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO SILK SCREEN EM POLICROMIA, CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SECRETARIA. - (UNIDADE)					
Valor total do lote R\$ 1.114.821,30 (um milhão, cento e catorze mil, oitocentos e vinte e um reais e trinta centavos)					

(DOIS)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
6	Calça	122.0	Unidade	R\$ 180,00	R\$ 21.960,00
Especificação: CALÇA OPERACIONAL, CONFECCIONADA EM TECIDO RIPSTOP NA COR AZUL MARINHO A94, COM ACOLCHOADO EM METALASSE NAS PERNAS E TRASEIRO, COM SEIS BOLSOS. BOLSOS: DEVE CONTER 06 BOLSOS, SENDO DOIS EMBUTIDOS NA FRENTE, EM FORMA FACA, COM FORRO NA MESMA COR E TECIDO DA CALÇA (155MM X 260MM), PRESOS POR COSTURAS DUPLAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 135MM X 160MM, DOIS BOLSOS TRASEIROS, TIPO BESON, MEDINDO 170MM X 210MM COM PORTINHOLAS (LAPELAS) DUPLAS, MEDINDO 50MM E ABOTOAMENTO EMBUTIDO. DOIS BOLSOS LATERAIS (SANFONADOS) DISTANTES 300MM DO CÓS, COM ABERTURA DO SANFONADO MEDINDO 41MM DE PROFUNDIDADE. PESPONTADO COM PESPONTO SIMPLES COM TRAVETES DE SEGURANÇA NAS BORDAS DOS BOLSOS E PORTINHOLAS, COSTURADAS NO SENTIDO VERTICAL. ACOLCHOADO DA FRENTE; LÃ DE VIDRO EMBUTIDA EM FORRO DO PRÓPRIO TECIDO DA CALÇA COM DETALHE EM METALASSE EM FORMATO DE QUADRADOS MEDINDO 35MM X 35MM, ABAIXO DO GANCHO (GAVIÃO) E NA ALTURA DE PROTEÇÃO DOS JOELHOS. ACOLCHOADO DO TRASEIRO; LÃ DE VIDRO EMBUTIDA COM FORRO DO PRÓPRIO TECIDO DA FARDA COM DETALHES EM METALASSE DE QUADRADOS MEDINDO 35MM X 35MM, COM PREGAMENTO EM PESPONTO DUPLO. PORTINHOLAS; COM CANTOS QUADRADOS, COM 60MM, FECHADAS COM BOTÕES DE 10MM, PREGADA NA PARTE SUBPOSTA À PORTINHOLA (LAPELA). PESPONTADA E PREGADAS AL BOLSO POR PESPONTO DUPLO, COM TRAVETES DE SEGURANÇA NO SENTIDO VERTICAL. BRAGUILHA; FECHADA POR UM ZÍPER. CÓS; FAIXA DE 40MM, PESPONTADO NAS BORDAS SUPERIOR E INFERIOR EM PONTO CORRENTE, SENDO PESPONTO SIMPLES NA BORDA SUPERIOR DO CÓS E PESPONTO DUPLO NA BORDA INFERIOR DO CÓS, FECHADO POR BOTÃO AZUL MARINHO 15MM. PASSANTES; COM 50MM DE COMPRIMENTO E 20 MM DE LARGURA, POSICIONADOS QUATRO DIANTEIROS EQUIDISTANTES 45MM UM DO OUTRO E QUATRO NO TRASEIRO EQUIDISTANTES 45 MM, COM BORDAS INFERIORES EMBUTIDAS NO CÓS. TAMANHOS VARIADOS ENTRE 40 A 60 (CONFORME LAYOUT EM ANEXO)					
7	Camisa masculina	122.0	Unidade	R\$ 74,43	R\$ 9.080,46
Especificação: CAMISA POLIESTER AZUL MARINHO, GOLA LISA, COM MANGAS, MEIA MALHA, PESO 180G/M², COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER 33% VISCOSE, NOME COMERCIAL POLI VISCOSE, COR AZUL MARINHO. FRENTE: COM DOIS BORDADOS NA FRENTE COMO SEGUIR: DEVERÁ CONTER TEXTO DE IDENTIFICAÇÃO BORDADO DIRETAMENTE NA PEÇA NO LADO DIREITO DE QUEM VESTE NA ALTURA DO PEITO, COM TEXTO EM BORDADO COM MOLDURA, NA COR BRANCA, COM LINHA RESISTENTE, COM ALTURA APROXIMADA DE 09MM, COMPOSTO PELAS SIGLAS EM LETRAS MAIÚSCULAS DA FUNÇÃO ('GD', 'SI', 'INSP.') SEGUIDO DO NOME DO SERVIDOR, E, FINALIZANDO, EXCLUSIVAMENTE NA COR VERMELHA, A(S) LETRAS E O SINAL DO FATOR RH DO SANGUE CORRESPONDENTE. NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO DEVERÁ CONTER O DISTINTIVO PADRÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RUSSAS BORDADO EM TERMOCOLANTE EM ALTA DEFINIÇÃO, TAMANHO 67MM (FIGURA 05), MANGA DIREITA DE QUEM VESTE BORDADO TERMOCOLANTE EM ALTA DEFINIÇÃO DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE RUSSAS E NA MANGA DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, BORDADO O ESCUDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RUSSAS. TAMANHOS VARIADOS ENTRE P E EGG. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO)					

8	GANDOLA	122.0	UNIDADE	R\$ 248,40	R\$ 30.3
Especificação: GANDOLAS CONFECCIONADAS EM TECIDO AZUL MARINHO COM PROTEÇÃO UV TÉRMICO. COM GOLA E MANGAS LONGAS EM TECIDO RIPSTOP AZUL MARINHO A94, MANGAS FECHADA COM VELCRO NO PUNHO. CONTEM ABERTURA NA FRENTE COM ZÍPER MEDINDO 180MM PARTINDO DA GOLA. UMBREIRA CHANFRADA COM LARGURA DE 45MM, 130MM DE COMPRIMENTO, ABOTOADA COM BOTÃO AZUL MARINHO DE 10MM NO LADO SUPERIOR. COM BOLSOS NAS MANGAS MEDINDO 130 X 150 MM, SENDO NO BOLSO DIREITO BORDADO A BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE RUSSAS, NO BOLSO ESQUERDO BORDADO ESCUDO DA GCMR. DEVERÁ CONTER TEXTO DE IDENTIFICAÇÃO BORDADO DIRETAMENTE NA PEÇA NO LADO DIREITO DE QUEM VESTE NA ALTURA DO PEITO, COM TEXTO EM BORDADO COM MOLDURA, NA COR BRANCA, COM LINHA RESISTENTE, COM ALTURA APROXIMADA DE 09MM, COMPOSTO PELAS SIGLAS EM LETRAS MAIÚSCULAS DA FUNÇÃO ('GD', 'SI', 'INSP.') SEGUIDO DO NOME DO SERVIDOR, E, FINALIZANDO, EXCLUSIVAMENTE NA COR VERMELHA, A(S) LETRAS E O SINAL DO FATOR RH DO SANGUE CORRESPONDENTE. NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO DEVERÁ CONTER O DISTINTIVO PADRÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RUSSAS BORDADO EM TERMOCOLANTE EM ALTA DEFINIÇÃO. NAS COSTAS SERÁ BORDADO NA COR BRANCA, EM LETRAS MAIÚSCULAS MEDINDO 30MM, EM FORMA DE ARCO A NOMENCLATURA DA INSTITUIÇÃO "GUARDA CIVIL MUNICIPAL" TAMANHOS VARIADOS ENTRE P E EGG. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO)					
9	Gorro/Boné	82.0	Unidade	R\$ 60,30	R\$ 4.944,60
Especificação: GORRO/BONÉ CONFECCIONADO EM RIPSTOP AZUL MARINHO A94. COM BORDADO EM ALTA DEFINIÇÃO DO ESCUDO DA GCMR NA FRENTE. TAMANHOS VARIADOS ENTRE 56 E 62 (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).					
10	Boné	74.0	Unidade	R\$ 41,59	R\$ 3.077,66
Especificação: BONÉ- EM TECIDO "RIP STOP PROFISSIONAL", SANTISTA, NA COR BRANCA, COM FATOR DE ESSORÇÃ SOLAR, COMPOSTO DE 67% CLE ESSORÇ E 33% POLIÉSTER; COM BRASÃO DO DEMUTRAN NA PARTE FRONTAL, MEDINDO 67 MM DO DIFIRNETRO, EM PALA DE BOM TAMANHO. CONFECCÃO EM SEMIMERIDIANOS COM COSTURA DUPLA. DEVE CONTER DOIS ORIFÍCIOS EM CADA LATERAL PARA VENTILAÇÃO. AJUSTE POR MEIO DE TIRA DA MESMA COR E TECIDO DO BONÉ, REGULÁVEL POR FIVELA DENTADA. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).					
11	Cinto Vestuário	74.0	Unidade	R\$ 40,77	R\$ 3.016,98
Especificação: CINTO EM NYLON COM FIVELA - CONFECCIONADO EM CORREIA DE NYLON NA COR BRANCA, DE FORMA PLANA, MEDINDO 140MM DE COMPRIMENTO (CONFORME TAMANHO DA CALÇA). COM 35 MM DE LARGURA E 2,5 MM DE ESPESSURA. COM FIVELA (DE ROLETE) E PONTEIRA PRATEADAS.					
12	Cinto Vestuário	82.0	Unidade	R\$ 59,25	R\$ 4.858,50
Especificação: CINTO SOCIAL MILITAR DE FITA POLIPROLILENO, FIVELA MODELO ROLETE EM FERRO NIQUELADO, PONTEIRA EM FERRO NIQUELADO, MODELO: XG 1,30 MTS.					
13	FIEL	74.0	UNIDADE	R\$ 49,42	R\$ 3.657,08
Especificação: FIEL CORDÃO (FIEL) TRANÇADO, COM 2MM DE ESPESSURA E 120CM DE COMPRIMENTO, COM LIMITADOR ATRAVÉS DE NÓ COM CINCO VOLTAS, FABRICADO COM TECIDO POLIAMIDA, NA COR BRANCA, COM UM GANCHO TIPO TRAVA DE FABRICAÇÃO EM AÇO INOX NA PONTA DO CORDÃO PARA PRENDER EM ARMA E NA OUTRA EXTREMIDADE UM GANCHO DE FABRICAÇÃO EM AÇO INOX PARA PRENDER O APITO.					
14	Coturno	122.0	Par	R\$ 375,77	R\$ 45.843,94
Especificação: COTURNO TÁTICO CANO MÉDIO DE ALTA PERFORMANCE, DESENVOLVIDO PARA ATIVIDADES POLICIAIS, CONFECCIONADO EM COURO HIDROFUGADO, COM ESSO LATERAL PARA CALCE RÁPIDO, SOLADO SEAGAL, BIQUEIRA DE POLIURETANO, RESISTENTE À PENETRAÇÃO DE ÁGUA, COM RESISTÊNCIA NA REGIÃO LATERAL PARA MELHORAR A RESPIRABILIDADE, PESO E TEMPERATURA INTERNA DO CALÇADO, COM FORRAÇÃO ESSORÇÃO E EM TECIDO POLIÉSTER/POLIAMIDA DE RÁPIDA DISPERSÃO DA TRANSPIRAÇÃO, COMPLETAMENTE RESPIRÁVEL, PALMILHA INTERNA CONFECCIONADA EM LÁTEX COM ALTA ABSORÇÃO E ESSORÇÃO DE ÁGUA, ALTO PODER DE ABSORÇÃO DE IMPACTOS E SUPERIOR RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO. (TAMANHOS VARIADOS).					
15	COLETE REFLETIVO	74.0	UNIDADE	R\$ 73,53	R\$ 5.441,22
Especificação: COLETE DE SEGURANÇA REFLETIVO confeccionado em tela 100% poliéster na cor preta, possuindo 3 faixas na cor amarela refletivas em pvc prismático de alta luminosidade, sendo 1 faixa refletiva na altura da cintura para ajuste através de velcro com brasão do trânsito bordado do lado esquerdo e escrito "TRÂNSITO" na segunda faixa, frente e costa com fundo preto (conforme modelo).					
16	CAPA TÁTICA OPERACIONAL	84.0	Unidade	R\$ 595,20	R\$ 49.996,80
Especificação: CAPA DE COLETE TÁTICO (NA COR AZUL MARINHO) CONFECCIONADO EM NYLON RIPSTOP DE ALTA RESISTÊNCIA COM REGULAGEM DE TAMANHO NO OMBRO E NA CINTURA, COMPARTIMENTO PARACOLOCAÇÃO DAS PLACAS BALÍSTICA NA PARTE FRONTAL E TRASEIRA COM ZÍPER. COM NO MÍNIMO 02 BOLSOS MULTI-USO COM AS DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE 12 CM X 22 CM REGULÁVEL; 03 PORTA CARREGADORES HORIZONTAIS: 16 CM X 4 CM REGULÁVEL; 01 BOLSO SUPERIOR MULTI-USO COM AS DIMENSÕES: 14 CM X 13 CM REGULÁVEL E 01 PORTA RÁDIO OU CELULAR MODULAR E ELÁSTICO COM AS DIMENSÕES: 12 CM X 8 CM. PARA A GUARDA METROPOLITANA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL. TAMANHO: P,M,G,GG					
17	Bornal	122.0	Unidade	R\$ 148,67	R\$ 18.137,74
Especificação: BORNAL DE PERNA TÁTICO, COR AZUL, , CONFECCIONADO EM NYLON, DOIS BOLSOS, TRÊS PORTAS CARREGADORES OU ACESSÓRIOS, COM CINTA QUE FIXA NA COXA E NO CINTO					
Valor total do lote R\$ 200.319,78 (duzentos mil, trezentos e dezenove reais e setenta e oito centavos)					

Valor total R\$ 1.315.141,08 (um milhão, trezentos e quinze mil, cento e quarenta e um reais e oito centavos)

O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.315.141,08 (um mil trezentos e quinze mil, cento e quarenta e um reais e oito centavos)

O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio de processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021), tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO (art. 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021).

6. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme regulamentado pelos artigos 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), apresenta diversas vantagens para a Administração Pública, justificando sua implementação de maneira estratégica e eficiente. O SRP é um mecanismo que permite à Administração Pública realizar licitações para registrar preços de bens e serviços, sem compromisso de compra imediata, possibilitando a realização de futuras contratações conforme a necessidade, a

preço e condições previamente definidos. A seguir, são detalhadas as justificativas para a adoção do SRP, com base nos artigos citados:

Flexibilidade e Agilidade na Contratação

O SRP confere à Administração Pública maior flexibilidade e agilidade na aquisição de bens e contratação de serviços. Com os preços já registrados, a administração pode efetuar compras ou contratar serviços rapidamente, sem necessidade de realizar um novo processo licitatório para cada demanda que surgir, economizando tempo e recursos.

Economia de Escala

O sistema permite que múltiplos órgãos e entidades da Administração Pública se beneficiem das mesmas condições contratuais, promovendo a economia de escala. Isso significa que quanto maior a quantidade de bens ou serviços potencialmente adquiridos, menores podem ser os preços negociados, gerando economia ao erário.

Otimização do Planejamento de Compras

Com a previsibilidade que o SRP oferece, a administração pode planejar melhor suas compras e contratações, ajustando-as às necessidades reais e ao orçamento disponível. Esse planejamento estratégico permite uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

Redução de Custos Operacionais

A diminuição da necessidade de realizar licitações frequentes para a aquisição de bens ou serviços de uso contínuo reduz os custos operacionais associados a esses processos. Menos licitações significam menos despesas com publicações, análise de propostas, entre outros custos administrativos.

Garantia de Qualidade e Conformidade

Através do SRP, a Administração Pública assegura que os produtos e serviços adquiridos estejam em conformidade com as especificações técnicas e os padrões de qualidade previamente definidos, uma vez que os fornecedores são selecionados com base em critérios rigorosos de julgamento.

Atendimento às Necessidades com Precisão

O SRP permite à administração contratar bens e serviços conforme a necessidade, evitando superestimação ou subestimação nas quantidades contratadas, o que contribui para a eficácia na gestão de recursos.

Conformidade com a Legislação

A Lei nº 14.133/2021 estabelece procedimentos e diretrizes claras para a implementação do SRP, garantindo que a adoção desse sistema esteja em plena conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, impessoalidade, moralidade e economicidade que regem as contratações públicas.

Em suma, a adoção do Sistema de Registro de Preços, conforme delineado pela nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, representa uma estratégia alinhada com os objetivos de maximização da eficiência, transparência, e economicidade na Administração Pública, proporcionando benefícios tangíveis tanto para o poder público quanto para a sociedade.

7. DA DIVISÃO EM GRUPOS DE ITENS (LOTES)

A divisão de licitações em grupos de itens (ou lotes) é uma prática que pode trazer diversos benefícios tanto para a Administração Pública quanto para os licitantes, especialmente no que tange a eficiência, a economicidade e a ampliação da competitividade. O § 1º do artigo 82 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, é particularmente relevante para a fundamentação da divisão do Sistema de Registro de Preços - SRP em lotes, estipulando que:

§ 1º O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital.

Justificativa Técnica

Eficiência Operacional

A divisão em lotes permite que a Administração Pública otimize seus processos de compra e contratação, adequando-os às suas necessidades específicas e ao seu cronograma operacional. Esta modalidade possibilita a execução de projetos e a aquisição de bens e serviços de forma mais ágil e adaptada às demandas reais de cada setor da administração.

Economicidade

A competição aumentada, propiciada pela divisão em lotes, pode levar a uma redução dos preços ofertados, já que permite a participação de um número maior de empresas, incluindo pequenas e médias empresas que talvez não tivessem capacidade para fornecer o total dos itens caso a licitação fosse realizada em um lote único. Isso se alinha ao princípio da obtenção da proposta mais vantajosa para a administração, sem prejuízo da qualidade do que será contratado.

Ampliação da Competitividade

A divisão em lotes democratiza o processo licitatório, possibilitando a participação de um espectro mais amplo de empresas. Empresas menores, que muitas vezes não têm capacidade para atender a demanda total de uma licitação, podem competir em igualdade de condições nos lotes que estejam dentro de sua capacidade operacional e financeira.

Vantagem Técnica e Econômica

O § 1º do artigo 82 exige a demonstração de vantagem técnica e econômica para a adoção do critério de julgamento por grupo de itens. Esta vantagem se materializa na especialização da oferta, onde fornecedores que possuem maior know-how em determinados itens podem apresentar propostas mais vantajosas tanto em termos de custo quanto de qualidade técnica, em comparação com a possibilidade de um fornecedor único que talvez não tenha a mesma especialização em todos os itens licitados.

Cumprimento da Legislação

A adoção de critérios claros para a aceitabilidade de preços unitários máximos, conforme exigido pelo § 1º do artigo 82, assegura a observância dos princípios de transparência e isonomia que regem as licitações públicas, permitindo que todos os licitantes conheçam de antemão as regras do jogo e possam elaborar suas propostas de forma competitiva e alinhada às expectativas da Administração Pública.

Conclusão

Portanto, a divisão de uma licitação em grupos de itens (lotes) justifica-se pela busca de eficiência, economicidade e ampliação da competitividade, além de garantir a observância dos princípios norteadores da Administração Pública. A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos estabelece um marco regulatório que

favorece a adoção dessa prática no Sistema de Registro de Preços - SRP, desde devidamente justificada e fundamentada conforme as disposições legais, especialmente o artigo 82, § 1º, que coloca a necessidade de demonstrar a inviabilidade de adjudicação por item e a vantagem técnica e econômica dessa escolha ora comprovadas.

8. DO PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO(S) CONTRATO(S) DELA DECORRENTE

a. PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, do Decreto Municipal nº 71-A, de 09 de setembro de 2025, e demais normas pertinentes.

b. PRAZO DO(S) CONTRATO(S)

As obrigações decorrentes da pretensa contratação serão formalizadas mediante lavratura do respectivo contrato, subscrita pelo município, por meio da Secretaria contratante, representada pelo(a) ordenador(a) da despesa, e o contratado, que observará os termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, do Decreto Municipal nº 71-A, de 09 de setembro de 2025, e demais normas pertinentes, COM VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO RESPECTIVO ANO DE ASSINATURA (CONFORME EXERCÍCIO FINANCEIRO).

9. DAS AMOSTRAS

O(A) Agente de Contratação **PODERÁ EXIGIR**, do licitante provisoriamente declarado vencedor, **AMOSTRA DOS ITENS** conforme especificação contida neste Termo de Referência. A apresentação da amostra por parte da licitante provisoriamente declarada vencedora deverá ser realizada em até **05 (CINCO) DIAS** a contar da solicitação do(a) Agente de Contratação, a ser entregue diretamente na sede da Secretaria contratante, no horário de 08h00 às 12h00min.

A amostra deve estar corretamente etiquetada com a identificação da licitante, do item e do número do pregão, devidamente condicionais em embalagem de acordo com as especificações deste Termo de Referência.

A análise da amostra tem o objetivo de verificar a equivalência do item ofertado com as especificações solicitadas.

As amostras serão submetidas à análise de controle de qualidade por profissionais qualificados. Logo após a análise será emitido laudo técnico e/ou documento equivalente que será enviado ao(à) Agente de Contratação.

Serão motivos de desclassificação/desaprovação da amostra:

- a) Apresentação de produto que não atenda as especificações contidas neste Termo de Referência;
- b) Produto com procedência duvidosa;
- c) Apresentação de amostra com marca divergente da proposta inicial;
- d) Produto sem rotulagem ou com rotulagem em desacordo com a legislação vigente;
- e) Produto com embalagem danificada;
- f) Produto não aprovado pelo controle de qualidade;

O item colocado à disposição da Administração será tratado como protótipos, podendo ser manuseados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

A amostra que não atender as especificações e padrões de aceitabilidade previstas neste Termo de Referência, terá respectivo item da proposta imediatamente desclassificado.

10.DA HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica: a) no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; b) Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br; c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; d) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência; e) No caso de sociedade simples: inscrição

do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua acompanhada de prova da indicação dos seus administradores; f) decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País; g) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Regularidade fiscal, social e trabalhista: a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso; b) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional; c) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; f) prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; g) caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

Qualificação Econômico-Financeira: **a)** certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor; **b)** Balanço patrimonial ou fiscal e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa - vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios - podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, registrado na Junta Comercial competente; **b.1.** As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. **b.2.** Os

documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a p jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. **b.3.** O balanço patrimonial deverá possuir: **1)** Índices Contábeis e respectivo Termo de Abertura e Termo de Encerramento do mesmo; **2)** Assinatura do Contador e do titular ou representante legal da empresa (podem ser assinados digitalmente); **3)** Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta, chancela da Junta Comercial ou código de registro); **4)** Será admitido como válido e na forma da Lei, o balanço patrimonial via SPED; **5)** A data limite de apresentação do balanço patrimonial do Exercício Financeiro anterior é 30 de abril do ano subsequente, conforme art. 1.078 do Código Civil; **6)** Para empresas que fazem uso do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), a data limite é 31 de maio do ano subsequente conforme estabelecido na Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 2021. **c)** A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

LG = ----- ;

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Total

SG = ----- ;

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Circulante

LC = ----- ;

Passivo Circulante

c.1. As empresas deverão apresentar resultados superiores a 1,0 (um) em todos os índices acima. **c.2.** Os índices estabelecidos atendem ao disposto no art. 69 da lei federal 14.133/2021, pois permitem a comprovação da situação financeira da empresa de forma objetiva, foram estabelecidos observando valores usualmente adotados para a avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis. **c.3.** Na hipótese de apresentação de índices inferiores a 1,0 (um), a empresa participante poderá alternativamente apresentar

documento que comprove capital mínimo ou de patrimônio líquido m equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

Qualificação Técnica: a) O licitante deverá apresentar comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objetivo da licitação, mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado. Fica facultado aos licitantes a apresentação de contrato ou instrumento hábil que comprove o fornecimento do objeto do atestado de capacidade técnica mencionado no item anterior. Caso a apresentação do(s) atestado(s), certidão(ões) ou declaração(ões) não sejam suficientes para o convencimento do Agente de Contratação, promover-se-á diligência para a comprovação da capacidade técnica.

11.DO MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Os produtos solicitados deverão ser fornecidos e entregues no local indicado pela Secretaria contratante conforme demanda, no prazo máximo de **30 (TRINTA) DIAS** após a expedição das autorizações/ordens de compra/fornecimento, observando rigorosamente as especificações contidas neste Termo de Referência, que integrará o instrumento convocatório (edital) do certame licitatório.

No ato da entrega, um representante do órgão contratante efetuará a conferência do item, no que se refere às especificações constantes no contrato, cabendo-lhe o direito de recusa caso os materiais estejam em desacordo.

O custo decorrente do fornecimento, inclusive o seu transporte, bem como quaisquer ônus, taxas e emolumentos que recaiam sobre o objeto da contratação, correrão única e exclusivamente por conta e responsabilidade do contratado, aplicando-se o mesmo para os casos que necessitem ajustes.

Quanto à entrega do produto:

O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, no prazo estabelecido acima e nos locais indicados pela contratante.

Caso a entrega ocorra em dia não útil, a contratante determinará o(s) local(ais) e o(s) horário(s) para o fornecimento, conforme sua necessidade.

A entrega do objeto será de inteira responsabilidade do licitante vencedor do certame, sendo este responsável por toda despesa decorrente de transporte e

descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados a ele.

Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 24 (vinte e quatro) horas antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

O licitante vencedor do certame deverá entregar qualquer quantidade solicitada pela Secretaria contratante, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

Quanto ao recebimento:

- a. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.
- b. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pela contratante, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil do contratado, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

12. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e do Decreto Municipal nº 71-A, de 09 de setembro de 2025.

As atividades de gestão e fiscalização do contrato serão realizadas de acordo com as seguintes disposições:

- gestão do contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, e administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que

envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, saldo, dentre outros;

- fiscalização técnica: é o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação ou execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estipulados no edital, para efeito de pagamento conforme o resultado pretendido pela Administração, podendo ser auxiliado pela fiscalização administrativa;

- fiscalização administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto ao controle do contrato administrativo e às providências tempestivas nos casos de inadimplemento; e

- fiscalização setorial: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade.

As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, devendo ser exercidas por agentes públicos, equipe de fiscalização ou único agente público, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à gestão do contrato.

Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

- coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial;

- acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato ou dos terceiros contratados, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

- acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para efeito de empenho de despesa e pagamento, devendo anotar no relatório de riscos eventuais problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa;

- coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à necessidade ou não de eventuais adequações ao contrato para que atenda a finalidade da Administração Pública;

- coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos;

- constituir relatório final, de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração Pública, podendo ser utilizado como insumo para a confecção dos estudos técnicos preliminares, termo de referência e projeto básico das novas contratações;

- coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e/ou setorial;

- emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e/ou setorial no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento; e

- diligenciar para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133, 1º de abril de 2021 ou pelo agente/setor com competência para tal, conforme o caso.

Cabe ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao substituto, em especial:

- prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

- anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

- emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para a correção;

- informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

- comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas;

- fiscalizar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, conferindo as notas fiscais e as documentações exigidas para o pagamento, e após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato, para ratificação;

- comunicar o gestor do contrato em tempo hábil o término do contrato sob sua responsabilidade, visando à tempestiva renovação ou prorrogação contratual;

- participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com o fiscal administrativo e/ou setorial; e

- auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, para que elabore o documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado.

Cabe ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, do substituto, em especial:

- prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, realizando tarefas relacionadas ao controle dos prazos do contrato, acompanhamento do empenho e pagamento, formalização de apostilamentos e termos aditivos, e acompanhamento de garantias e glosas;

- verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, solicitando os documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

- examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscal, trabalhista e previdenciária;

- atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas de descumprimento das obrigações contratuais, reportando ao gestor do contrato para providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

- participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gest contrato, juntamente com o fiscal técnico e/ou setorial; e

- auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, para que elabore o documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado.

O recebimento provisório ficará a cargo do fiscal técnico e o recebimento definitivo do gestor do contrato ou comissão designada pela autoridade competente.

Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão definidos no contrato, nos termos no § 3º do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, 1º de abril de 2021.

Na hipótese da contratação de terceiros para assistir e subsidiar os fiscais de contrato, deverão ser observadas as seguintes regras:

- a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato; e

- a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

O gestor do contrato e os fiscais técnico, administrativo e setorial serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração vinculados ao órgão ou a entidade promotora da contratação, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações relevantes para prevenir riscos na execução do contrato.

Caberá ao gestor do contrato e aos fiscais técnico, administrativo e setorial avaliarem as manifestações.

As decisões sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos, ressalvados aquelas manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato, deverão ser efetuadas em até 1 (um) mês contado da instrução do requerimento.

As decisões serão tomadas pelo fiscal do contrato, gestor ou autoridade superior, nos limites de suas competências.

13.DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os critérios de medição e de pagamento serão definidos no instrumento contratual.

14.DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A responsabilidade da CONTRATADA será definida no instrumento contratual.

15.DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

A responsabilidade da CONTRATANTE será definida no instrumento contratual.

16.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções administrativas serão definidas no instrumento contratual.

17.DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Russas/CE, 17 de abril de 2026

Assinado digitalmente por
MARIA VIEIRA LIMA
COELHO:05213045391
Data: 2026.04.17 09:57:43-03'00'
Maria Vieira Lima Coelho
ORDENADOR(A) DE DESPESAS